

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 11 de setembro de 2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção para preenchimento de vagas de TUTORES do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação- geral: Simone Gonçalves Assis

Coordenação-adjunta: Patrícia Constantino, Joviana Quintes Avanci e Kathie Njaine

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente com pessoas em situação de violência na escola, propiciando o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas, auxiliando na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais da área da educação ou da saúde pública/saúde coletiva com foco na temática violência e que preencham os requisitos abaixo relacionados.

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ou pós-graduação lato sensu (especialização) na área da educação ou saúde pública/saúde coletiva com foco na temática violência;
- b. Possuir formação em Educação a Distância, especialmente voltada para formação de tutores/docentes para atuarem nesta modalidade de ensino. Os cursos devem apresentar carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas;
- c. Possuir experiência comprovada em serviço/pesquisa e/ou docência na área da Saúde;

- d. Possuir experiência docente, preferencialmente na modalidade de educação a distância;
- e. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*
- f. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais e a distância, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais na sede da CDEAD/ENSP/FIOCRUZ, no Rio de Janeiro;
- g. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) momentos presenciais que ocorrerão nos respectivos Polos UAB;
- h. Residir preferencialmente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que busca colaborar para a construção de conhecimentos a respeito das formas de enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, praticadas no ambiente da escola ou nele identificadas. Para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor de educação no país.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Bases conceituais e históricas da violência e educação em Direitos Humanos;
- 2) Violência e suas Manifestações na Escola;
- 3) Família e dimensões da violência no contexto escolar;
- 4) Metodologia de Pesquisa.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com carga horária total de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 400 (quatrocentas)

horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses.

4.2. O curso possui 03 (três) momentos presenciais obrigatórios, de 02 (dois) dias cada, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos;

4.3. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizadas da metodologia utilizada;

4.4. O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCCs, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores convidados pela coordenação do curso;

4.5. Os momentos presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de outubro/2018; abril/2019 e outubro/2019. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br).

OBSERVAÇÃO: as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a participação dos momentos presenciais é de exclusiva responsabilidade do curso.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 10 (dez) vagas;

5.2. Serão selecionados 50% (cinquenta por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos;

6. INSCRIÇÕES

De: 11 a 24/09/2018

ATENÇÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas do dia 24/09/2018.

6.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS

CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

6.1.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/534>

6.1.2 Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, **conforme modelo do ANEXO I (apenas 01 arquivo)**;

OBSERVAÇÃO: a declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

b) Currículo resumido (**num único arquivo**) e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato, apresentado em no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. Não serão aceitos currículos resumidos fora do modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

c) Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 (trinta) linhas (**apenas 1 arquivo**);

d) Carta de Intenção do Candidato, **conforme modelo do ANEXO II**, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (**apenas 01 arquivo**);

e) Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

f) Diploma ou certificado de pós-graduação (**apenas 01 arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

g) Diploma ou Declaração de Conclusão da maior titulação acadêmica em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva na temática violência e saúde, quando for o caso (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

7.1.1 Nesta etapa serão selecionados 15 (quinze) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo);

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

- Experiência docente no campo da Saúde e/ou Educação com mínimo de 1 (um) ano nas áreas de Educação ou Saúde – peso 3;
- Experiência docente na temática da violência – peso 3;
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano - peso 2;
- Pós-Graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* (especialização ou residência) - peso 2.

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência docente;
- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de 03/10/2018, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br);

7.2. Recursos

7.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

7.2.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* violencianaescola@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.2.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

7.2.3. Todos os recursos referentes a PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo que forem enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.2.4. Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br).

7.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de 15 a 19/10/2018, na cidade do Rio de Janeiro em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.3.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.3.2. A Oficina de Formação de Tutores, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.3.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);

7.3.4. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de Experiência Docente;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 3º) Maior idade.

7.3.5. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir do dia 23/10/2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

7.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone;

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para tutores serão convocados para o exercício da tutoria por ordem de classificação na 2ª etapa, na medida da necessidade do curso.

8. MATRÍCULA

A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (TITULARES E SUPLENTES) SERÁ EFETIVADA NO INÍCIO DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PRIMEIRAS 4 HORAS) SENDO OBRIGATÓRIA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8.1.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula para a segunda etapa não será efetivada.

8.1 Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 <http://www.uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009>, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), já prevista

sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos.

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma previsto, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **ANEXO III**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola Coordenação da UAB-
CDEAD/ENSP/Fiocruz

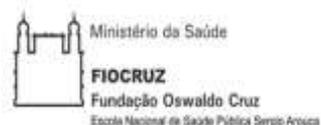


ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. CARTA DE INTENÇÃO (modelo)

III CRONOGRAMA PREVISTO



ANEXO I

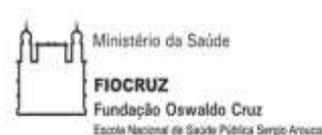
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA, ofertado pela EAD/ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, fóruns, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO (modelo)

- 1) A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e anexada junto ao formulário eletrônico de inscrição enfatizando os seguintes pontos:
- 2) Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- 3) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 4) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 6) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 11/09 até 16h do dia 24/09/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 03/10/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	A partir do dia 11/10/2018
MATRÍCULA	Será realizada no 1º dia da Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa)
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	15 a 19/10/2018
RESULTADO FINAL	A partir de 23/10/2018
PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	Será divulgado oportunamente no Portal EAD/ENSP

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br: